

## **INDICAÇÃO Nº 398/16**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que mantenha entendimento com a secretaria municipal competente visando elaborar medidas radicais, ainda este ano, com notificações e aplicações de multas aos proprietários de imóveis abandonados e fechados que dificultam a averiguação e fiscalização das equipes de controle de vetores, responsáveis por combater a proliferação do mosquito Aedes Aegypt, baratas, escorpiões, mosquito palha, ratos, entre outros.

Plenário Vereador José Ikeda,  
05 de dezembro de 2016.

**ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA**

Vereador